



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 168/16, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o servidor EDSON PIRES DA SILVA, Instrutor Técnico.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para A DATA DE 01 DE MARÇO DE 2014, data na qual o servidor solicitou a exoneração .

Jaciara, 29 de dezembro de 2016.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**